



Em 24 de agosto de 2016

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente para Venda de Bezerros Machos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 24 de agosto de 2016

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente, para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de animais, Bezerros Machos, descarte da Estação Experimental de Pato Branco, com mandato para o período de 01 (um) ano, integrada por:

PRESIDENTE:

- *Vanessa Lucion*

MEMBROS:

- *João Ari Gualberto Hill*
- *Janaína Dartora*

SUPLENTE:

- *Juceli de Fátima Machado Sanguanini*
- *Márcio Junior Sipp*


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente